CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /

Considerando que:

a) o Brasil é notório por sua alta taxa de desigualdade social e concentração de renda dominada por uma minoria de 1% da população. Dessa forma, é preciso que os mecanismos de políticas públicas estejam voltados para a inserção daqueles menos favorecidos no mercado de trabalho.

b) o Ente público manifesta-se como aquele responsável e capaz por cuidar dos interesses da comunidade como um todo, quando traz as condições para que os cidadãos desenvolvam suas potencialidades. Em paralelo, é possível firmar que as famílias formadas por mães solteiras não vêm recebendo o devido apoio para que essas líderes familiares consigam, de forma efetiva, inserirem-se no mercado de trabalho e, por conseguinte, oferecer o devido provimento para seu(s) filho(s).

c) de 2005 para 2015 o Brasil ganhou mais de 1 milhão de famílias formadas por mães solteiras, sendo que essas representam 26,8% das famílias com filhos segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Pesquisa (IBGE). Assim, é definido um cenário no qual muitas mulheres precisam deixar para trás os estudos, emprego atual, para assumirem o posto de mãe e cuidarem sozinhas de seus respectivos filhos.

d) necessidade é definido como a qualidade do que é necessário. Ademais, como foi destacado no item b, a falta de perspectiva para as mães alcança, também, as oportunidades ofertadas para seus porvindouros, compreendendo a saúde, educação, lazer, entre outros. Por fim, a oferta de cursos técnicos voltados para a capacitação das mães solteiras do Município de Salvador apresenta-se como o artífice catalisador de mudança capaz de elevar a condição dessas famílias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
ao Exmo. Prefeito, a disponibilização de cursos técnicos voltados para a capacitação das mães solteiras no Município de Salvador.

Salvador, 17 de Outubro de 2019

MAURÍCIO TRINDADE